

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT

Contratada: ANDRESSA M. COUTINHO DUARTE 05909598163

Recisão do Contrato: Nº 007/2019

Data da assinatura: 11/02/2019

Valor: R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais)

Motivação: A presente rescisão decorreu da verificação superveniente de impossibilidade de adimplemento das condições originárias do contrato pela Contratada.

Resolutividade: As partes declaram resoluto o Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2019, não havendo qualquer prejuízo recíproco ou dever de indenização, bem como inexistindo qualquer direito financeiro, cível ou administrativo pendente.

Suporte Legal: Este distrato se fundamenta no artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, constituindo-se em distrato amigável por acordo entre as partes.

Valter Neves de Moura

Presidente